



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
O Povo no Poder

AUTÓGRAFO Nº 021/2009

LEI Nº 1006/09, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

**DENOMINA PRÉDIO PÚBLICO NO
MUNICÍPIO DE ARACOIABA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições
legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de **ANTONIO LOPES DA SILVA**, o Centro de
Inclusão Digital do Distrito de Jenipapeiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 12 de agosto de
2009.

Antonio Cláudio Pinheiro
PRESIDENTE